

Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos (SIQRH) INSERÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS



Contratação de RHAQ por empresas (PME)

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME, com perspetivas de sustentabilidade de emprego, como forma de aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial, em áreas alinhadas com os domínios prioritários das Estratégias Regionais de Especialização Inteligente.

OBJETIVOS:

- Aumento de recursos humanos qualificados como forma de densificação das interações, da colaboração e da difusão do conhecimento pelo Sistema Regional de Inovação e,
- Acelerar a transição digital e energética nas empresas.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:

- **Micro, pequenas e médias empresas** de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, **com contabilidade organizada e estrutura física com atividade regular** (sede ou estabelecimento).

ÁREA GEOGRÁFICA:

A elegibilidade geográfica será determinada pela localização do projeto, ou seja, o local onde se localiza o estabelecimento da empresa e no qual será(ão) criado(s) o(s) **posto(s) de trabalho presencial(ais)**, estando excluídos os postos à distância e em teletrabalho. A modalidade de **incubação virtual**, destinada a empresas que não dispõem/não necessitam de um espaço físico, **não é considerada elegível**.

ALGUNS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- a. Data da contratação (contrato de trabalho sem termo) posterior à apresentação da candidatura;
- b. Trabalhadores a contratar não podem:
 - Ter tido vínculo de trabalho com a PME nos 12 meses anteriores à candidatura;
 - Corresponder a funções de Gerentes, Administradores, Sócios ou Acionistas;
- c. Registrar-se a Criação Líquida de Postos de Trabalho nos RHAQ, pela diferença entre a média mensal do ano de conclusão do projeto e do ano pré-projeto (2023);
- d. Compromisso de manter os postos de trabalho durante 3 anos após conclusão do projeto;
- e. Licenciados ou Mestres terão que evidenciar especialização profissional específica relevante na área da contratação (em contexto empresarial ou regional). Para além do grau académico, deverá ser evidenciada uma experiência profissional mínima de 5 anos;
- f. Ser sustentado por Memória Descritiva, a anexar à candidatura;
- g. É condição de admissibilidade do projeto o alinhamento com os domínios prioritários da Estratégia de Especialização Inteligente regional em que se localiza.

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.

Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos (SIQRH) INSERÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS



DESPESAS ELEGÍVEIS:

Salário base mensal (incluindo subsídios de Férias e Natal), Encargos com a Segurança Social e Seguro de Acidentes de Trabalho.

Exemplo: Estimativa das Despesas Elegíveis

Despesa Elegível 1 RHAQ Unid. €	Salário Base (mensal)			Despesa Elegível (36 meses)		
	Min	Médio	Máx	Min	Médio	Máx
Licenciados e Mestres	1 544	1 860	2 175	80 243	96 657	113 071
Doutorados e Pós-Doutorados	1 965	2 682	3 400	102 128	139 423	176 718

Nota: não se incluiu seguro de acidentes de trabalho

FINANCIAMENTO: Incentivo Não Reembolsável → “fundo perdido” → **50% Despesas Elegíveis**

PERÍODO de CANDIDATURAS:

	Alentejo	Centro	Norte
1ª fase	31/jan	28/fev	28/mar
2ª fase	29/mar	31/mai	-
3ª fase	30/mai	30/ago	-
4ª fase	31/jul	27/dez	-

Nota:

Algarve: O lançamento do 1º aviso está para breve (janeiro a dezembro 2024 - com fases a cada 4 meses).

Área Metropolitana de Lisboa: A apresentação de candidaturas está prevista para o 2º e 4º Quadrimestre. Conquanto, sabemos que a dotação Orçamental é baixa (1/3 da Região Centro ou Norte).

Importante: Deve consultar-nos para conhecer as condições específicas de cada aviso.

PORQUÊ CONTRATAR A MULTISECTOR:

- Empresa e equipa com larga experiência em candidaturas (mais de 20 anos);
- Acompanhamento ao cliente em todo o processo, sem custos adicionais;
- Elevada taxa de sucesso de aprovação nos vários Sistemas de Incentivos do PT2020 (> 70%);
- Focalização nos pontos-chave para potenciar o Mérito do Projeto (classificação da candidatura para hierarquização em cada Aviso de Abertura de Concurso);
- Extremo cuidado com a verificação das condições de elegibilidade e realização de uma análise estratégica da empresa;
- Enquadramento na estratégia de inovação da empresa.

dúvidas e esclarecimentos:
info@multisector.pt
www.multisector.pt

As informações disponibilizadas têm como fonte a Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro, 2.ª alteração ao REITD; a Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho, 1.ª alteração ao REITD, a Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março. Estas poderão ser modificadas nos avisos de abertura de cada concurso específico. Consulte-nos para mais informações.